



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 732, de 30 de junho de 2011.

Dispõe sobre a reativação do Termo de Acordo de Regime Especial da empresa SERTANORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FARINHA LTDA.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria SEFAZ nº. 91, de 08 de fevereiro de 2011, e em conformidade com o disposto no art. 522, § 2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Reativar o Termo de Acordo de Regime Especial nº 2.185/2009, da empresa SERTANORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FARINHA LTDA., CCI/TO nº 29.412.627-9, em face da empresa ter reativado a inscrição estadual, conforme processo n.º 2011/6340/500003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ABADIO OLIVEIRA E SILVA
Subsecretário da Receita